



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXII DCL N° 207

Brasília, quinta-feira, 31 de outubro de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Cristiano Araújo	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garla Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Raad Massouh
Evandro Garla	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Raad Massouh	Rôney Nemer
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Raad Massouh	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Rôney Nemer	Wellington Luiz
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Sumário

Emendas à Lei Orgânica	1
Comissões	2
Mesa Diretora	3

Emendas à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 67, DE 2013 (Autoria: Deputado Chico Leite e outros Deputados)

Altera o art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a vedação ao nepotismo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 9º e 10:

§ 9º Fica vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes do Distrito Federal, compreendido na vedação o ajuste mediante designações recíprocas.

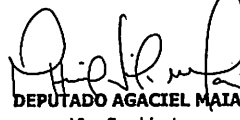
§ 10. A vedação de que trata o § 9º não se aplica aos ocupantes de cargo efetivo da carreira em cuja estrutura esteja o cargo em comissão ou a função gratificada ocupada.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente


DEPUTADO AGACIEL MAIA
Vice-Presidente


DEPUTADA ELIANA PEDROSA
Primeira Secretária


DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
Segundo Secretário


DEPUTADO AYLTON GOMES
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 68, DE 2013 (Autoria: Deputado Prof. Israel Batista e outros Deputados)

Acrescenta o § 3º ao art. 22 e altera a redação dos arts. 19, caput, 80, § 2º, e 159, § 3º, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, para inserir a transparência das contas públicas entre os princípios da Administração Pública do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º Os Poderes do Distrito Federal mandarão publicar, mensalmente, nos respectivos sítios oficiais na Internet, demonstrativo de todas as despesas realizadas por todos os seus órgãos, de forma clara e compreensível ao cidadão, inclusive os da administração indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público, com a discriminação do beneficiário, do valor e da finalidade, conforme dispuser a lei.

Art. 2º O art. 19, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência das contas públicas, razoabilidade, motivação e interesse público, e também ao seguinte:

Art. 3º O art. 80, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º As contas públicas do Distrito Federal ficarão, durante sessenta dias, anualmente, em local próprio da Câmara Legislativa à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação e serão disponibilizadas de maneira permanente, atualizadas mensalmente, nos sítios oficiais na Internet do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, recomendando-se a criação de sítios específicos na Internet para a publicação permanente das contas públicas, de forma clara e compreensível ao cidadão.

Art. 4º O art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Na aquisição de bens e serviços, os órgãos da administração direta e indireta, sem prejuízo dos princípios da publicidade, transparência das contas públicas, legitimidade e economicidade, darão tratamento preferencial, nos termos da lei, a atividades econômicas exercidas em seu território e, em especial, a empresas brasileiras de capital nacional.

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 2013

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Vice-Presidente

DEPUTADA ELIANA PEDROSA
Primeira Secretária

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
Segundo Secretário

DEPUTADO AYLTON GOMES
Terceiro Secretário

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 792/2008, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPVA, IPTU/TLP e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/13
Último Dia: 12/11/13

- PROJETO DE LEI nº 822/2008, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre a transferência eletrônica de fundos para recolhimento de taxas, multas de trânsito e receitas delegadas através de cartão de débito e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/13
Último Dia: 12/11/13

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 35/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação de Programa de Apoio à Cultura - PAC.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/13
Último Dia: 12/11/13

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 50/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/13
Último Dia: 12/11/13

- PROJETO DE LEI nº 1.169/2009, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PATRÍCIO, que dispõe sobre a criação do Programa Adote um Leito, que visa a adoção de leitos hospitalares por pessoas jurídicas na rede de saúde pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

- PROJETO DE LEI nº 1.222/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que cria, nas unidades escolares das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal, o Programa "Lixo Reciclado na Escola".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

- PROJETO DE LEI nº 1.256/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. CHARLES, que fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Conscientização Sobre o Mal de Alzheimer.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

- PROJETO DE LEI nº 1.442/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

- PROJETO DE LEI nº 1.578/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre a preferência do atendimento a Educação Básica aos estudantes que apresentem necessidades especiais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1.677/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a denominação da Rodovia DF-440 localizada na região Administrativa de Sobradinho - RA V.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/13
Último Dia: 06/11/13



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração - Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.d.df.gov.br

- PROJETO DE LEI nº 1.681/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que institui o selo "não testado em animais" para produtos e medicamentos de qualquer gênero no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/11/13
Último Dia: 11/11/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 234/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EVANDRO GARLA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Wagner Monteiro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/13
Último Dia: 06/11/13

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 73/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MESA DIRETORA, que dispõe sobre a incorporação da parcela individual fixa de que trata a Lei nº 3.172, de 2003 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/13
Último Dia: 11/11/13

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 1.394/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe acerca do atendimento preferencial na Rede Pública e Privada de Saúde às pessoas portadoras de hemoglobinopatias no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1.675/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui o Dia Distrital da Saúde do Homem.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/13
Último Dia: 06/11/13

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1.670/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de técnicas sustentáveis nas obras de construção civil realizadas pelo Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/10/13
Último Dia: 31/10/13

- PROJETO DE LEI nº 1.678/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PATRÍCIO, que institui o Programa de Iluminação Pública em Passarelas de Pedestres, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 86 , DE 2013

Altera a composição do Núcleo de Verbas Indenizatórias – NVI designado pelo AMD nº 7/2013 e posteriormente alterado pelos AMDs nºs 40, 46 e 56/2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 31/2012, que regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do

Exercício Parlamentar, e o que consta no Memorando nº 08-GVP, de 16 de outubro de 2013, RESOLVE:

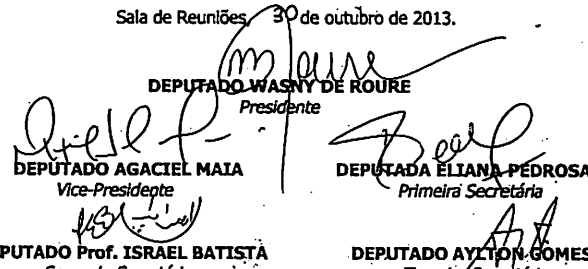
Art.1º **ALTERAR** a composição do Núcleo de Verbas Indenizatórias-NVI no que se refere aos Membros representantes da Vice-Presidência, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	INDICAÇÃO
Thaissa Gonçalves Torres	19.814	Titular	Vice-Presidência
Romeu Dias de Jesus	20.068	Suplente	Vice-Presidência

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2013.


DEPUTADO WASNY DE ROURE Presidente
DEPUTADO AGACIEL MAIA Vice-Presidente
DEPUTADA ELIANA PEDROSA Primeira Secretária
DEPUTADO Prof. ISRAEL BATISTA Segundo Secretário
DEPUTADO AYLTON GOMES Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 84 , DE 2013

Dispõe sobre a divulgação das remunerações, subsídios, proventos, benefícios e do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF a serem disponibilizados no portal da Câmara Legislativa na internet.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Serão divulgados no portal da CLDF na internet o subsídio mensal dos Deputados Distritais, a remuneração dos servidores ativos, além dos proventos dos Inativos e dos pensionistas, na forma do Anexo I.

§ 1º No caso dos servidores ativos, Inativos e pensionistas, a Informação será discriminada com as parcelas permanentes, eventuais, indenizatórias, dedução da parcela que ultrapassa o teto remuneratório (abate-teto), imposto de renda retido na fonte, seguridade social e outros descontos compulsórios e eventuais.

§ 2º O subsídio dos Deputados Distritais é constituído de parcela única.

§ 3º Nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 2011, excluem-se do valor do teto de remuneração o décimo terceiro salário, o adiantamento de férias, o adicional de férias, o auxílio-natalidade, o auxílio pré-escolar e as vantagens de caráter indenizatório.

§ 4º As informações que demandem a identificação nominal ou outras informações serão fornecidas mediante requerimento em formulário próprio disponibilizado no portal da CLDF na internet.

Art. 2º Serão disponibilizadas no portal da CLDF, as tabelas de remuneração dos servidores efetivos e comissionados, os valores dos subsídios dos Deputados Distritais, bem como os valores dos benefícios, da verba indenizatória e do teto remuneratório.

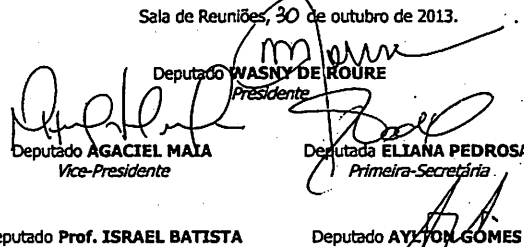
Art. 3º Será divulgado anualmente no portal da CLDF o Quadro Demonstrativo de Pessoal, na forma do Anexo II:

Art. 4º Compete à Diretoria de Recursos Humanos – DRH a atualização das informações de que trata este Ato no portal da CLDF.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2013.


Deputado WASNY DE ROURE Presidente
Deputado AGACIEL MAIA Vice-Presidente
Deputada ELIANA PEDROSA Primeira Secretária
Deputado Prof. ISRAEL BATISTA Segundo Secretário
Deputado AYLTON GOMES Terceiro Secretário

ANEXO I

Matr. ¹	Tipo ²	Cargo Efetivo ³	Cargo em Comissão/Função ⁴	Nível ⁵	Lotação ⁶	Vencimentos Subsídio ou Provento ⁷	Remuneração Cargo em Comissão ⁸	Vantagens Periódicas e Eventuais ⁹	Vantagens Pessoais ¹⁰	Outros créditos ¹¹	Redutor de Remuneração ¹²	IRRF ¹³	Seguridade Social ¹⁴	Outros descontos ¹⁵	Total Líquido ¹⁶

Descrição dos campos que compõem o Anexo I:

¹**Matrícula:** matrícula do servidor

²**Tipo:** provimento do cargo, por exemplo: efetivo, requisitado, deputado distrital, etc.

³**Cargo Efetivo:** denominação do cargo efetivo ocupado na CLDF

⁴**Cargo em Comissão/Função:** denominação do cargo em comissão ocupado na CLDF

⁵**Nível:** nível de remuneração do cargo em comissão

⁶**Lotação:** lotação de exercício do servidor

⁷**Vencimentos, Subsídio ou Proventos:** vencimento básico e gratificações do cargo efetivo, subsídio do deputado distrital ou provento de inativo e pensionista

⁸**Remuneração Cargo em Comissão:** remuneração do cargo em comissão

⁹**Vantagens Periódicas e Eventuais:** parcelas referentes a Adicional de Férias, Abono Pecuniário de Férias, Adiantamento de Remuneração de Férias, Décimo Terceiro Salário, Adicional de Insalubridade, Horas Extras, etc.

¹⁰**Vantagens Pessoais:** parcelas da remuneração que dependam da situação individual de cada servidor perante a administração pública, como por exemplo o Adicional por Tempo de Serviço, o Adicional de Qualificação e as Vantagens Pessoais Nominalmente Identificáveis.

¹¹**Outros Créditos:** parcelas não classificadas nos itens anteriores, especificamente as referentes a licença-prêmio em pecúnia e parcelas remuneratórias com efeitos retroativos.

¹²**Redutor de Remuneração:** valores retidos por excederem ao teto constitucional conforme art. 70 da Lei Complementar nº 840/2011

¹³**IRRF:** Imposto Retido na Fonte

¹⁴**Seguridade Social:** contribuição previdenciária oficial (Plano de Seguridade Social do Servido Público e Regime Geral de Previdência Social)

¹⁵**Outros descontos:** outros descontos, compulsórios ou não, excetuado o IRPF e a Seguridade Social. Ex.: FASCAL, SINDICAL, Descontos de parcelas de empréstimo, etc.

¹⁶**Total líquido:** rendimento líquido após os descontos referidos nos itens 12, 13, 14 e 15

ANEXO II

I – QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DISCRIMINADOS:

- Número de cargos ocupados:

- Número de cargos vagos:

- Número de servidores efetivos que ocupam cargos em comissão:

- Número de servidores efetivos em exercício em outros órgãos ou entidades da administração pública distrital, federal, estadual ou municipal:

a) com ônus remuneratório para a CLDF:

b) sem ônus remuneratório para a CLDF:

- Número de servidores requisitados de outros órgãos ou entidades da administração pública distrital, federal, estadual ou municipal:

a) com ônus remuneratório para a CLDF:

b) sem ônus remuneratório para a CLDF:

- Número de servidores efetivos em licença sem remuneração:

- Número de servidores efetivos em disponibilidade:

II – QUANTITATIVO DE INATIVOS, INCLUIDOS OS PENSIONISTAS:

- Inativos:

- Pensionistas:

III – QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXISTENTES, CONTENDO O NÚMERO DE CARGOS OU FUNÇÕES OCUPADAS, DISCRIMINANDO ENTRE SERVIDORES EFETIVOS E SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, SERVIDORES REQUISITADOS E EMPREGADOS PÚBLICOS:

- Número de cargos em comissão existentes:

a) nos Gabinetes Parlamentares e Lideranças de Partido:

b) na Estrutura Administrativa:

- Número cargos em comissão ocupados por servidor efetivo:

a) na Estrutura Administrativa:

b) nos Gabinetes Parlamentares e Lideranças de Partido:

- Número de cargos em comissão vagos na Estrutura Administrativa, privativos de servidor efetivo:

- Número de cargos em comissão vagos na Estrutura Administrativa, não privativos de servidor efetivo:

- Número cargos em comissão ocupados por servidor requisitado:

a) na Estrutura Administrativa:

b) nos Gabinetes Parlamentares e Lideranças de Partido:

- Número de cargos em comissão ocupados por servidor sem vínculo efetivo com a administração pública:

a) na Estrutura Administrativa:

b) nos Gabinetes Parlamentares e Lideranças de Partido:

Para que investir em qualidade
de vida no trabalho?
Diagnóstico, Política e Programa de



Qualidade de Vida no Trabalho

Palestrante

Prof. Dr. Mário César Ferreira, Pós-Doutorado
em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de
Vida no Trabalho (QVT), Université Paris 1, Sorbonne, França

Para o turno vespertino: 4/11, das 16h às 17h30

Para o turno matutino: 6/11, das 10h às 11h30

Auditório da CLDF

Iniciativa: Gestão Estratégica da CLDF/CEE Qualidade de Vida no Trabalho
Apoio: ASSECAM e SINDICAL

